

DECISÃO Nº 131/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.06.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016131/01-74, de acordo com o parecer nº 86/2002 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

não conhecer o recurso interposto por JOSÉ CARLOS FRANTZ contra decisão que negou direito a férias relativas a período aquisitivo em que houve afastamento do docente, por ter-se revelado intempestivo.

Porto Alegre, 14 de junho de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.